



ESTADO DE SANTA CATARINA TRIBUNAL DE JUSTIÇA

APELAÇÃO CRIMINAL Nº 5004466-97.2020.8.24.0036/SC

RELATOR: DESEMBARGADOR NORIVAL ACÁCIO ENGEL **APELANTE:** ----- (RÉU)
ADVOGADO(A): THIAGO YUKIO GUENKA CAMPOS (DPE) **APELADO:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA (AUTOR) **INTERESSADO:** ----- (INTERESSADO) **INTERESSADO:** ----- (INTERESSADO) **INTERESSADO:** DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA (INTERESSADO) **INTERESSADO:** ----- (INTERESSADO)

EMENTA

APELAÇÃO CRIMINAL. DELITOS DE INJÚRIA RACIAL E AMEAÇA (ARTS. 140, § 3º, E 147, *CAPUT*, AMBOS DO CÓDIGO PENAL). SENTENÇA CONDENATÓRIA. RECURSO DEFENSIVO.

PLEITOS ABSOLUTÓRIOS, COM FUNDAMENTO NA AUSÊNCIA DE DOLO. NÃO ACOLHIMENTO.

A) AMEAÇA. ESTADO DE EMBRIAGUEZ VOLUNTÁRIA QUE NÃO ISENTA O AGENTE DE PENA. TEORIA DA *ACTIO LIBERA IN CAUSA*. DELITO, ADEMAIS, QUE É CARACTERIZADO COMO DE NATUREZA FORMAL. CONSUMAÇÃO NO MOMENTO EM QUE A OFENSA ALCANÇA A VÍTIMA, BASTANDO SEU POTENCIAL INTIMIDATÓRIO. CONDUTA TÍPICA. DOLO EVIDENCIADO. B) INJÚRIA RACIAL. DECLARAÇÕES DA OFENDIDA FIRMES E COERENTES, NO SENTIDO DE QUE O RÉU A CHAMOU DE "MACACA", E DE QUE TAIS OFENSAS OCORREM DE MANEIRA REITERADA. MANIFESTO INTUITO DE ATINGIR A HONRA SUBJETIVA DA VÍTIMA. TESE DEFENSIVA ISOLADA NOS AUTOS. CONDENAÇÕES MANTIDAS.

RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO.

ACÓRDÃO

Vistos e relatados estes autos em que são partes as acima indicadas, a Egrégia 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina decidiu, por unanimidade, conhecer do Apelo e negar-lhe provimento, nos termos do relatório, votos e notas de julgamento que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Florianópolis, 13 de junho de 2023.

Documento eletrônico assinado por **NORIVAL ACACIO ENGEL, Desembargador Relator**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <https://eproc2g.tjsc.jus.br/eproc/verifica.php>, mediante o preenchimento do código verificador **3592255v4** e do código CRC **39f013f6**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): NORIVAL ACACIO ENGEL Data
e Hora: 14/6/2023, às 14:39:7

5004466-97.2020.8.24.0036

3592255.V4